Ofício 212/2024/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 10 de Junho 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 05/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda do Alto Maranhão, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas

Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1947/2024
Data: 13/06/2024 - Horário: 07:54
Legislativo

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 05/2023, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA DO ALTO MARANHÃO.

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, inscrito no RG nº M 8.955.835 e no CPF nº 029.363.176-06 e a SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA DO ALTO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº.20.131.389/0001-11, com sede na Rua Nossa Senhora da Ajuda, 74, Distrito do Alto Maranhão, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Presidente, Rui Rodrigues de Paula, inscrito no CPF nº: 200.845.366-91, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº 2422/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência e acréscimo de valor na importância de R$ 66.250,00, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência até 30 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE

Para a execução das atividades previstas neste termo aditivo de parceira, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, o valor de R$ 66.250,00 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros do MUNICÍPIO a serem repassados à OSC correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Ficha: 128; Órgão: 07. Unidade: 02. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.072 – Parcerias com Entidades – CULTURA 3.3.50.41; Fonte: 1500.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretação que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 29 de maio de 2024.

Rui Rodrigues de Paula

Rui Rodrigues de Paula
Presidente da Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda do Alto Maranhão

Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410.064
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza	CI: M1652882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA D AJUDA DE ALTO MARANHÃO			CNPJ: 20.131.389/0001-11
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA AJUDA - 74 - ALTO MARANHÃO			
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP:	TELEFONE: (31) 971740711
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 14.970-5	BANCO: BRASIL		AGÊNCIA: 1793-0
NOME DO RESPONSÁVEL: RUI RODRIGUES DE PAULA		Nº IDENTIDADE: M 3648548	CPF: 200.845.366-91
ENDEREÇO: RUA JOSE TEODORO DA CUNHA – 135 - ALTO MARANHÃO; CONGONHAS-MG			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: 971740711 / 997649523	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: sociedademusicalaltomaranhao@gmail.com	

3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

A Sociedade Musical Nossa Senhora Da Ajuda De Alto Maranhão é uma entidade social sem fins lucrativos. Foi fundada pelo padre João Egg, em 3 de agosto de 1969. Há 53 anos, vem levando o nome de Congonhas a diversas cidades de Minas Gerais e até fora do Estado. É hoje a maior entidade do distrito e uma das mais tradicionais da região do Alto Paraopeba. Possui um extenso calendário de apresentações na comunidade de Alto Maranhão, como: Eventos das pastorais da igreja, procissões, novenas e festa da padroeira N. Sra. d'Ajuda, Semana Santa, Procissão de Nossa Senhora Aparecida, que vem de Congonhas, Carnaval do Alto Maranhão, além das demandas de outras localidades e Festivais da qual é convidada. A Sociedade tem a ela vinculada em torno de 50 pessoas diretas e aproximadamente 200 indiretas, sendo aproximadamente 20 aprendizes (a grande maioria crianças) e em torno de 30 músicos já formados.

4 - TÍTULO DO PROJETO

PROJETO SÓCIO CULTURAL DESPERTAR PARA A MÚSICA	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: MAIO/2024 TÉRMINO: ABRIL/2025

5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

O presente termo tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de projeto de incentivo à arte da música instrumental – banda civil tradicional – como forma de desenvolvimento cultural, social e profissional, conforme Plano de Trabalho anexo. Tem o objetivo de qualificação dos integrantes da banda, formação dos alunos já existentes e possibilidade de incremento para formação de novos componentes com aulas gratuitas teóricas e práticas para sob demanda de crianças (a partir de 10 anos) e adolescentes de baixa renda, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade, por meio da iniciação e fundamentação musical.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Mun...
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Paula

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

RUA NOSSA SENHORA DA AJUDA - 74 - ALTO MARANHÃO – CONGONHAS-MG; CEP 36.418-200.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Trocar o excesso de utilização de aparelhos eletrônicos pelo aprendizado musical.

Resgatar jovens com ociosidade ou que passam por problemas de falta de estrutura familiar, consumo de ilícitos, baixo rendimento escolar para um ambiente sadio, respeitoso e engrandecedor.

Diversas pesquisas têm apontado que a terapia musical também é uma importante aliada no tratamento de jovens com problemas com álcool e droga, e também tem resultados excelentes na diminuição da ansiedade, depressão, raiva e estresse.

o contato com a música na adolescência ensina muito sobre disciplina, foco e concentração. O engajamento nas aulas e nos treinos para aperfeiçoar técnicas e habilidades também mantém os jovens envolvidos com um projeto e, consequentemente, diminui as chances de envolvimento com crimes e uso de drogas.

Considerando que a cidade de Congonhas é berço cultural do país, aumenta a necessidade de oferecer espetáculos musicais de qualidade e incentivar na comunidade o interesse pela música e a descoberta novos talentos.

Chamar atenção da comunidade para os benefícios da música pois: desenvolve o cognitivo; aprimora a linguagem oral; ajuda no desempenho escolar; contribui para o desenvolvimento motor; desenvolve a sociabilização; promove disciplina; estimula a criatividade e pode tornar-se uma profissão;

Esperamos com essa iniciativa ajudar a mudar a imagem que as pessoas têm sobre concertos e instrumentos clássicos ou de sopro, e atrair o público para os espetáculos musicais de nossa cidade.

As apresentações na Praça ou na Romaria, serão destinadas à comunidade em geral e aos visitantes que terão a oportunidade de assistir a um evento musical de qualidade e conhecer os músicos.

Ao promoveremos apresentações nos bairros, da nossa cidade, de todas as classes sociais, mas principalmente aos menos favorecidos, que de outra forma não teriam acesso a esse tipo de música, mostraremos assim que a música é algo extremamente interessante e que pode proporcionar novos caminhos a eles e a seus filhos, que poderão se tornar músicos e agregar renda.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

A Sociedade Musical foi drasticamente afetada por uma combinação de fatores que abalou seu corpo de músicos como:

A pandemia Covid-19, pois afastou músicos mais idosos devido a saúde mais frágil e ao mesmo tempo não conseguimos formar músicos novos devido às crianças e adolescentes não conseguirem ter um bom aproveitamento aprendendo música teórica e prática somente em casa, já que o estudo da música exige alto grau de concentração, estudo e acompanhamento.

O assédio das mídias sociais, bem como do mundo fácil das ruas, tirou muitas crianças do estudo da música.

A falta de um incentivo financeiro da Banda também ajudou para o abandono de adolescentes que já tiveram que começar a trabalhar para ajudar os pais.

9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

•Crianças, jovens e adolescentes (diretamente).
•Adultos jovens e idosos (diretamente).
•Suas famílias e a comunidade em geral (indiretamente).

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144369

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

Aulas semanais de musicalização, visando à prática instrumentista na Sociedade Musical de Alto Maranhão.
Ministrar aulas semanais de música teórica e prática na Sede da Banda, com acréscimo de mais uma aula.
Proporcionar acolhimento, condições adequadas e incentivo aos alunos e músicos participantes.
Promover apresentações na comunidade e fora dela em eventos religiosos, oficiais, festivais e públicos quando solicitados.
Manter ordem, respeito, disciplina e assiduidade por parte dos dirigentes.
Controlar a frequência dos alunos e músicos.
Zelar pela formalização e controle correto de documentos da Sociedade, bem como prestação de contas ao Governo e Sociedade.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Propiciar o conhecimento musical de maneira profunda às crianças, adolescentes e jovens que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, a fim de reconhecer suas potencialidades e despertar o interesse pela música, substituindo práticas consequentes dos problemas sociais por uma atuação significativa na sociedade.
Introduzir mecanismos para incentivar novas crianças a aprender música, bem como manter a atuação da atual composição dos membros da sociedade com o incentivo de: Promover recursos intelectuais e/ou alimentar aos músicos e alunos frequentes nos ensaios e apresentações.
Melhorar a estrutura da sede da Banda para as aulas de prática instrumental, possibilitando ao aluno o acesso a diversos tipos de instrumento que compõem a banda.
Verificar a possibilidade de introduzir acompanhamento psicológico e pedagógico aos alunos.
Trabalhar a autoestima, a motivação a concentração e a integração social, estimulando principalmente os integrantes com problemas de aprendizagem nas escolas regulares;
Promover aulas e ensaios regularmente.
Participar do calendário de cerimônias na comunidade de Alto Maranhão, Congonhas e outros municípios, levando a cultura musical congonhense com brilhantismo, aumentando assim a autoestima, autoconfiança e responsabilidade.
Através da música queremos reduzir os problemas que ainda encontramos em nosso município como: Falta de estrutura familiar, baixo índice escolar, gravidez na adolescência, consumo e tráfico de drogas.
Queremos manter uma integração com a família, estimulando a participação dos pais e/ou responsáveis através de reuniões e eventos, de maneira a criar um vínculo, prevenindo-as de riscos sociais, despertando o interesse em crianças e adolescentes pelo conhecimento artístico e cultural; de maneira a contribuir para a formação pessoal e educacional, preparando-as para atuarem na sociedade, além de reduzir custos do Estado com menores infratores, presos, etc, canalizando os recursos para o investimento na música. As aulas de música cumprem um papel educativo e social, além de contribuir para a formação cultural das crianças e adolescentes, diminui seu tempo ocioso e os prepara para que sejam cidadãos conscientes.
Estimular a percepção musical, através da introdução de novos ritmos e letras, contribuindo assim para o aumento da concentração e do respeito as diferenças.
Contribuir para permanência e êxito dos alunos em seus respectivos cursos, através da construção de um ambiente escolar mais integrado, acolhedor e motivador.
Tornar-se referência cultural de bandas de músicas.

12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
Robson Patrício Chaves	Professor e Regente Musical	Curriculum anexo	Contrato	4 H
Rui Rodrigues de Paula	Coordenador Musical	Curriculum anexo	Contrato	6 H

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144398

13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS		
OBJETIVOS / METAS(quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	**INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS**	**MEIOS DE VERIFICAÇÃO**
Frequência nas aulas de música teórica e prática, nos ensaios e nas apresentações	Elevação dos níveis de aprendizado, avanço para práticas instrumentais.	Livro de Presença
Comportamento social no ambiente e eventos da banda	Reuniões de avaliação regulares	Feedback da diretoria
Desempenho escolar	Melhora na concentração	Boletim escolar

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	ESTIMATIVA DE CUSTO		Indicador Físico		Duração do repasse	
			Valor Unitário	Valor Total	UNID	Quant.		
PROJETO SÓCIO CULTURAL DESPERTAR PARA A MÚSICA -- Formação de músicos, iniciação musical com aprendizes.	14.1	Material didático papelaria	R$ 50,00	R$ 600,00	mês	12	mai/24	abr/25
	14.2	Alimentação para proporcionar conforto físico e fisiológico aos músicos e aprendizes, seja nos ensaios, apresentações e treinamentos SOB DEMANDA	R$ 762,50	R$ 9.150,00	mês	12	mai/24	abr/25
	14.3	Energia Elétrica-Cemig	R$ 50,00	R$ 600,00	mês	12	mai/24	abr/25
	14.4	Água/Esgoto - Copasa	R$ 100,00	R$ 1.200,00	mês	12	mai/24	abr/25
	14.5	Material de Limpeza	R$ 100,00	R$ 1.200,00	mês	12	mai/24	abr/25
	14.5	Pagamento Professor e Regente Musical	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	mês	12	mai/24	abr/25
	14.6	Pagamento Coordenador Musical	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00	mês	12	mai/24	abr/25
	14.7	Manutenção de instrumentos musicais e compras de peças e acessórios.	R$ 250,00	R$ 3.000,00	mês	12	mai/24	abr/25
	14.8	Uniformes completos e/ou calçados para os musicos SOB DEMANDA	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	MÊS	1	mai/24	abr/25
	14.9	Contador	R$ 500,00	R$ 500,00	MÊS	1	mai/24	abr/25
	TOTAL DO PROJETO			**66.250,00**				

MATERIAL DE CONSUMO

15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROJETO SÓCIO CULTURAL DESPERTAR PARA A MÚSICA	15.1	Alimentação para proporcionar conforto físico e fisiológico aos músicos e aprendizes, seja nos ensaios, apresentações e treinamentos, SOB DEMANDA	mês	12	R$ 762,50	R$ 9.150,00
	15.2	Material didático papelaria	mês	12	R$ 50,00	R$ 600,00
	15.3	Material de Limpeza	mês	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00
	SUBTOTAL					R$ 10.950,00

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

16-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROJETO SÓCIO CULTURAL DESPERTAR PARA A MÚSICA	16.1	Contador	mês	1	R$ 500,00	R$ 500,00
	16.2	Energia elétrica	mês	12	R$ 50,00	R$ 600,00
	16.3	Àgua copasa	mês	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00
	16.4	Manutençao de Instrumentos	mês	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
	16.5	Pagamento Professor e Regente Musical	mês	12	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
	16.6	Pagamento Coordenador Música	mês	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
	16.7	Uniforme e Calçados SOB DEMANDA	mês	Sob Demanda	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
	SUBTOTAL					R$ 55.300,00

17 - PLANO DE APLICAÇÃO – MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 128; Órgão: 07. Unidade: 02. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.072 – Parcerias com Entidades – CULTURA 3.3.50.41; Fonte: 1500.	VALOR INVESTIMENTO: R$ 66.250,00

18 - PLANO DE APLICAÇÃO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	

19 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
					R$ 66.250,00	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

21 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 29 / 05 / 24

OSC: SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA DE ALTO MARANHÃO

Rui Rodrigues de Paula

Presidente da OSC : RUI RIDRIGUES DE PAULA

22-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

a) (X) Previsão legal LEI 13019/2014 - CP 01/2022 DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )

b) (X) Previsão orçamentária FL 349

c) (X) Recursos financeiros FL 350

d) (X) Compatibilidade com a LDO FL 350

e) (X) Compatibilidade com o PPA FL 350

Congonhas, 29/05/2024

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

23 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, 29/05/24

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 29 de Maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3490

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 05/2023, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA DO ALTO MARANHÃO.

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, inscrito no RG nº M 8.955.835 e no CPF nº 029.363.176-06 e a Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda do Alto Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº.20.131.389/0001-11, com sede na Rua Nossa Senhora da Ajuda, 74, Distrito do Alto Maranhão, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Rui Rodrigues de Paula, inscrito no CPF nº: 200.845.366-91. Objeto: A prorrogação da vigência e o acréscimo de valor na importância de R$ 66.250,00, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 29 de maio de 2024 até 30 de abril de 2025. Valor: R$ 66.250,00 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 128; Órgão: 07. Unidade: 02. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.072 – Parcerias com Entidades – CULTURA 3.3.50.41; Fonte: 1500. Congonhas, 29 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Rui Rodrigues de Paula, Presidente da Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda do Alto Maranhão.

Código de Validação: 162126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 10/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS, ARTISTAS E PRODUTORES CASEIROS DE CONGONHAS E REGIÃO – UNIARTE.

Partícipes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, ANA GABRIELA DUTRA CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº. MG10.401.525 e do CPF nº 015.866.336-51 e a Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região – UNIARTE, inscrita no CNPJ nº. 03.678.007/0001-55, com sede na Rua José Bento Pinheiro, 277, Boa Vista, Congonhas/MG, representada por sua Presidente Eliane Aparecida Rodrigues Pereira, portadora do RG MG 11-247.885 e do CPF nº.580.873.466-53. Objeto: capacitar para o trabalho e geração de renda, por meio de oficinas para minorias sociais em situação de pobreza, LGBTQIA+ dentre outros da comunidade de Congonhas. Valor: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: Órgão: 06. Unidade: 01. Função: 18. Subfunção: 541. Programa: 0011. Atividade: 0.090 –Apoio a Entidades – SEMAD – Emenda Impositiva; 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 64 - Custeio). 4.4.50.41 – contribuições (ficha 934 – Investimento), Fonte: 1500. Vigência: 22 de maio de 2024 até 31 de agosto de 2024. Congonhas, 29 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Eliane Aparecida Rodrigues Pereira, Presidente da Associação dos Artesãos, Artistas e Produtores Caseiros de Congonhas e Região – UNIARTE.

Código de Validação: 162226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº FUMCULT/003/2024

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a FUMCULT realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, para a escolha da proposta mais vantajosa, de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Coffee Break, a fim de atender as necessidades da FUMCULT. Recebimento das propostas: a partir do dia 03 de junho de 2024 (segunda-feira), às 08:00 horas à 13 de junho de 2024 (quinta-feira), às 08:00 horas. Início da fase de disputa, às 09:00 horas do mesmo dia. Local